



MARIALVA

Contribuaite tem até o dia 11 de novembro para aderir ao Refis

26 de outubro de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
26 de outubro de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão ordinária desta segunda-feira, o plenário da Câmara Municipal de Marialva aprovou o Projeto de Lei Complementar (23/2016), de autoria do Poder Executivo, que prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis). A proposta foi aprovada por unanimidade e em regime de urgência.

Contribuintes com taxas e impostos municipais atrasados terão até o próximo dia 11 de novembro para regularizar os débitos. São oferecidos descontos de 70% sobre multas e juros de mora a fim de estimular a quitação dos tributos. O valor principal e a correção monetária não sofrem redução. O contribuinte deve quitar o débito à vista até a data estipulada.

De acordo com a Secretaria de Tributação, todos os tributos municipais vencidos até dezembro de 2015 podem ser recuperados. A lista inclui, entre outros, o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviço (ISS), a renovação do alvará de funcionamento e o lançamento de projetos. “Livre de débitos com a prefeitura, o contribuinte evita transtornos maiores, como o lançamento em dívida ativa ou o ajuizamento de execução fiscal. São ações que podem resultar no bloqueio de contas ou na penhora de bens, por exemplo”, explica o titular da pasta, João Roberto de Sá. Segundo o secretário, até o 30 de setembro a Prefeitura havia arrecadado R\$728 mil.

O vereador Miro do Cartório lembrou que em cidades como Maringá e Sarandi o programa de refinanciamento fiscal não existe mais e comentou sobre a possibilidade de restringir à adesão apenas aqueles que se encontrem em real dificuldade financeira. “Uma solução, por exemplo, seria priorizar quem tem uma ou, no máximo, duas residências. O programa tem que ser limitado senão vamos estar beneficiando quem não paga suas contas em dia em detrimento de quem paga em dia”, disse.

“Quando a pessoa adere ao Refis, não significa que ela vai ganhar vantagens por ter atrasado o pagamento. Pelo contrário, a dívida que ela tem com a Prefeitura na realidade cresceu. Os juros e as multas são altos. Mais vantajoso seria pagar dentro do prazo e à vista”, explicou o vereador Sebastião Rosa.